



Câmara Municipal de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/74

SÚMULA : AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO COM A ÁREA DE 1.520,00 M2(UM MIL - QUINHENTOS E VINTE METROS QUADRADOS PELO PREÇO DE CR\$-700,00(SETECENTOS CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Artigo 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir por compra do senhor Nestor - Gonçalves da Luz e sua mulher, uma chácara de terra, constante da quadra nº7 com área de 1.520,00 m2,(um mil quinhentos e vinte metros quadrados) situada no Patrimônio de Pouso Alegre, deste Município, onde já foi construída a Escola Pública - Municipal "José Bonifácio", constituída de duas - salas de aulas e demais dependências, pelo preço de cr\$-700,00(Setecentos cruzeiros).

Artigo 2º) - Para atender a despesa decorrente da presente aquisição, o Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá utilizar-se dos recursos constantes da dotação específica consignada na Lei Orçamentária em execução, assim especificada.

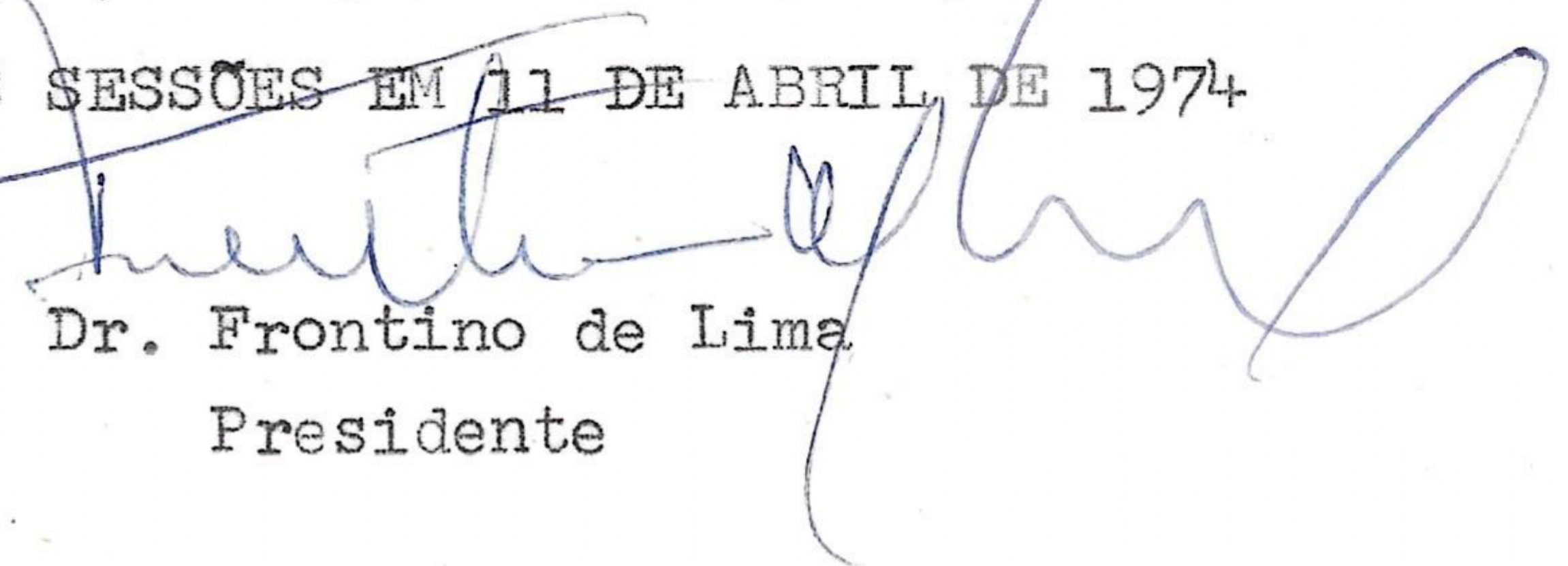
ENSINO PRIMÁRIO

4.2.1.0.61- Aquisição de um terreno para construção de um Grupo Escolar ...Cr\$-700,00

Artigo 3º)- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 11 DE ABRIL DE 1974




Dr. Frontino de Lima
Presidente